

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO N.º 95, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

Institui Comissão Especial de Licitação para os Processos relacionados à Secretaria Municipal da Comunicação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Licitação para os Processos relacionados à Secretaria Municipal da Comunicação.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos membros titulares e respectivos suplentes, abaixo relacionados:

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA, Presidente

KÊNIA DE MOURA BORGES, 1º Membro;

IRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA, 2º Membro;

AURISTELA FERREIRA CAMPELO, 1º Suplente

LUZIENE TEIXEIRA BRITO, 2º Suplente;

JOANA D'ARC ROSA SEVERINO NOLASCO, 3º Suplente.

Art. 3º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, na pessoa do 1º membro ou do 1º suplente.

Art. 4º Os membros da presente Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 17 dias do mês de março de 2004, 15º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas

Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município